



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 043/2015

Súmula: Exonera, a pedido, servidor em Estágio Probatório e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 21/2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, Ricardo Dallelaste Borilli, RG nº 10.294.231-0, do cargo de motorista (em estágio probatório).

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo ocupado pelo servidor mencionado no artigo anterior.

,Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 15 de maio de 2015.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita